



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 107/2025.

De: 29 de Janeiro de 2025.

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Maria José de Lima Monteiro e dá outras providências.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria José de Lima Monteiro** inscrita no CPF nº 929.549.521-72, matrícula nº 1966, contratada no cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Relatório Médico, a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 29 de Janeiro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal